



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIA Nº 498, DE 23 DE MARÇO DE 2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria MEC nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 21, art. 29, inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, bem como no que consta no Processo IFB nº 23161.005092.2015-61, RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a contar de 10/03/2015, o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código de Vaga nº 0681782, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Brasília, ocupado por CÂNDIDA CAROLINA DE ANDRADE E SILVA, Matrícula SIAPE Nº 1044714, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29 da mesma lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Original assinada
WILSON CONCIANI

Publicada no DOU em 24.03.2015, seção 02, p.22